



LEI Nº 4.887 / 2014

“Acrecenta dispositivo à Lei Municipal n. 4.737/2014”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O demonstrativo I – Metas Anuais, do Anexo I, da Lei n. 4.737/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE MURIAÉ – MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2015 | | | 2016 | | | 2017 | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|-------------------|
| | Valor | Valor | % PIB | Valor | Valor | % PIB | Valor | Valor | % PIB |
| | Corrente | Constante | (a / PIB) x 100 | Corrente | Constante | (b / PIB) x 100 | Corrente | Constante | (c / PIB) x 10 |
| Receita Total | 342.633.046,07 | 324.401.672,10 | | 370.797.482,46 | 351.733.525,38 | | 401.759.072,24 | 381.103.274,75 | |
| Receitas Primárias (I) | 329.233.046,07 | 311.714.681,00 | | 356.296.002,46 | 337.977.615,69 | | 386.046.718,66 | 366.198.746,60 | |
| Despesa Total | 342.633.046,07 | 324.401.672,10 | | 370.797.482,46 | 351.733.525,38 | | 401.759.072,24 | 381.103.274,75 | |
| Despesas Primárias (II) | 326.643.046,07 | 309.262.493,91 | | 353.493.104,46 | 335.318.824,19 | | 383.009.778,68 | 363.317.946,01 | |
| Resultado Primário (III) = (I) – (II) | 2.590.000,00 | 2.452.187,09 | | 2.802.898,00 | 2.658.791,50 | | 3.036.939,98 | 2.880.800,59 | |
| Resultado Nominal | -10.685.378,84 | -10.116.813,90 | | -11.563.716,98 | -10.969.187,05 | | -12.529.287,35 | -11.885.114,16 | |
| Dívida Pública Consolidada | 11.951.500,00 | 11.315.565,23 | | 12.933.913,30 | 12.268.936,92 | | 14.013.895,06 | 13.293.393,15 | |
| Dívida Consolidada Líquida | -706.225,00 | -668.647,04 | | -764.276,70 | -724.982,64 | | -828.093,80 | -785.518,69 | |

FONTE: Secretaria de Fazenda/Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-79

-
- a) os dados sobre o saldo da Dívida Consolidada foram projetados considerando o estoque da Dívida, os financiamentos e amortizações programadas;
 - b) a disponibilidade de caixa para o final de 2015 e seguintes, foi projetada com base apenas no superávit orçamentário do Município (exceto RPPS)
 - c) o cálculo da Meta de Resultado Nominal obedece à metodologia estabelecida pelo Governo Federal e orientada pela STN através da Portaria n. 407/11.

Art. 2º - O anexo III, da Lei n. 4.737/2014, fica acrescido das seguintes alterações:

FUNDARTE

Projeto Atividade:

2.306 – MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL "JOSÉ HENRIQUE HASTENREITER"

2.307 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE PIRAPANEMA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto Atividade:

1.202 – PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL

2.308 – MANUTENÇÃO DE AJUDA A MIGRANTE

2.309 – MANUTENÇÃO DO PROJETO LIBERDADE ASSISTIDA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE

2.310 – MANUTENÇÃO DA CASA LAR

2.319 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

2.323 – MANUTENÇÃO PROJOVEM ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-79

EDUCAÇÃO

Projeto Atividade:

- 0.020 – CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO
- 2.311 – FNDE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA
- 2.312 – SEE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA
- 2.329 – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

DEMSUR

Projeto Atividade:

- 1.196 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MÓVEIS E UTENSÍLIOS – ECO PONTO (POSTO FISCAL)
- 2.313 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -ECO PONTO - POSTO FISCAL
- 2.314 – CONTRIBUIÇÕES - IGAM - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA

TURISMO

Projeto Atividade:

- 2.315 – PROGRAMA ECOTURISMO: TURISMO SUSTENTÁVEL
- 2.316 – PLANO DE MARKETING TURÍSTICO

GABINETE

Projeto Atividade:

- 2.317 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SDS - UNIDADES PRISIONAIS
- 2.318 – ÔNUS DE SUCUMBÊNCIAS DE AÇÕES JUDICIAIS
- 2.320 – HOMENAGENS E PREMIAÇÕES



AGRICULTURA

Projeto Atividade:

- 2.321 – MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE
- 2.324 – APOIO AGROPECUÁRIO
- 2.325 – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
- 2.326 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL EM AREAS DE PRODUÇÃO
- 2.327 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA

OBRAS

Projeto Atividade:

- 1.197 – EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PONTO TURÍSTICO
- 1.199 – CONSTRUÇÃO CENTRO POP
- 1.200 – CONSTRUÇÃO VESTIÁRIO CEMITÉRIO
- 1.201 – DRENAGEM DORNELAS, BARRA E PRIMAVERA
- 2.322 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO DEMUTRAN

ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade:

- 0.021- MANUTENÇÃO DA APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-79

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Projeto Atividade:

1.195 – REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS DE MURIAÉ

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de dezembro de 2014


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO

Prefeito Municipal de Muriaé